



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar palestra sobre “Setembro Amarelo, Saúde Mental e Valorização da Vida”, conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Total
01	serv	01	Palestra: Setembro Amarelo, Saúde Mental e Valorização da Vida. Duração mínima de 6h . Público alvo alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino.	R\$ 3.450,00

VALOR TOTAL: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO

1(um) dia.

DA VIGÊNCIA

30 de setembro de 2024

JUSTIFICATIVA

Setembro Amarelo é uma campanha que teve início em 2.015 e que visa conscientizar as pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento.

Justifica-se tal contratação visto que palestras, estudos e capacitações são fundamentais para maior conhecimento e orientação, assim como abordagem com crianças, adolescente e população em geral. A palestra tem como objetivo a conscientização e a valorização da vida.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O foco em questão é atuar ativamente na conscientização da importância que a vida tem e ajudar na prevenção do suicídio, tema que ainda é visto como “tabu”. É importante falar sobre o assunto para que as pessoas que estejam passando por momentos difíceis e de crise busquem ajuda e entendam que a vida sempre vai ser a melhor escolha, nesse sentido a melhor forma de prevenção é através de palestras com profissionais que possuem experiência.

DO PREÇO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO:

Foram efetuados orçamentos junto a empresas e profissionais atuantes no ramo mediante solicitação formal de cotação e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), obtendo-se como valor referência o montante de **R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais).**

EMBASAMENTO LEGAL:

O presente caso fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Foram orçados valores junto a fornecedores ramo na região e ainda pesquisa no PNCP. Em decorrência da pesquisa realizada, foi possível constatar o valor de mercado, não havendo necessidade de publicação para obtenção de propostas adicionais. Sobre a dispensa de publicação a AGU manifestou nesse sentido:

“36. Na mesma toada, a Lei permite em algumas passagens que certas práticas e/ou instrumentos jurídicos sejam usados de maneira preferencial, podendo haver a sua não utilização, caso haja a devida justificativa. É o que se nota, por exemplo, da previsão do artigo 75, §3º, que assenta que "as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa". PARECER n. 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU NUP: 00688.000716/2019-43

DA DISPENSA DO ETP

Considerando a dispensa em razão do valor, bem como por entender que todos os dados necessários a elaboração da contratação encontram-se dispostos no termo de referência, dispensamos o estudo técnico preliminar nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/21.

DISPENSA DO CONTRATO

Por se tratar de serviço com entrega imediata, dispensa a formalização contratual nos termos do art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas, a empresa **CG TIRADENTES, CNPJ 55.272.273/0001-87**, foi a que apresentou a melhor proposta levando em consideração os preços ofertados no valor de **R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)** bem como disponibilidade e aptidão de execução dos serviços conforme atestado de capacidade técnica.

DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A Gestão do objeto será de responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vera Aparecida Rodrigues Pereira.

A prestação de serviço deverá ser realizada após a emissão da Ordem de Serviços pelo setor responsável e em conformidade à descrição do Termo de Referência.

DA FISCALIZAÇÃO

Atuará como Fiscal Administrativo: Psicóloga, Sra. Tania Maria de Azevedo

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de transferência bancária, mediante a entrega do objeto e a apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.

A contratada deverá discriminar, também na nota fiscal, todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS, ISS e outros.

Se devido a Administração efetuar a retenção do IRPJ, INSS, ISS e outros sobre o valor devido a detentora.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.005.001 10 301 1001 2.033 3.3.90.39.00 - ficha:0204 – Fonte:2600000

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A contratante deverá além das obrigações de pagamento:

- a) Solicitar os serviços através de ordem de serviços.
- b) Mobilizar alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino;
- c) Fiscalizar e aprovar a execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos conforme disposto;
- e) Disponibilizar local para execução dos serviços
- f) Fornecer todas as informações necessárias ao cumprimento do Objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá além das obrigações detalhadas na especificação do objeto do curso deverá:

- a) Executar os serviços nos dias e horários programados.
- b) Cumprir o conteúdo programático.
- c) Manter durante a contratação as mesmas condições exigidas para habilitação.
- d) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

e) Arcar com os custos de alimentação, hospedagem e transporte.

CONDIÇÕES GERAIS

Integram o presente termo de referência a seguinte documentação:

a) Orçamentos

b) Documentos da empresa

- Contrato Social;

- Documento do sócio;

- CNPJ;

- Certidão de regularidade Municipal, válida até 19/01/2025;

- Certidão de regularidade Estadual, válida até 11/11/2024;

- Certidão de regularidade Federal, válida até 09/02/2025;

- Certidão de regularidade FGTS, válida até 14/09/2024;

- Certidão de regularidade Trabalhista, válida até 09/02/2025;

- Certidão de Falência;

- Atestado;

- Declaração Múltipla;

- Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

d) Adequação orçamentária e financeira;

e) Parecer Jurídico;

Conceição da Barra de Minas, 02 de setembro de 2024.

Vera Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde